



PODER EXECUTIVO
Diário Oficial Eletrônico - Município de Caratinga – MG

Caratinga, 05 de agosto de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Nº 3480 – Decreto nº 152 - 02 de agosto de 2019.

Decreto Executivo nº 156 /2019

“Designa Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente”

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal Nº 3.213/2010, alterada pela Lei Municipal 3.614/2016 que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Decreta:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros titulares e seus respectivos suplentes representantes do Governo e da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

I- Representantes do Governo:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Ana Maria Ferreira

Suplente: Kelly Cristhine da Silva Freitas.

b) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:

Titular: Dilma Aparecida Gonçalves

Suplente: Luzia de Lourdes Maia.

c) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Jacqueline Marli dos Santos.

Suplente: Denise Ana de Abreu.

d) Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento:

Titular: Pedro Pereira Lomar

Suplente: Alexandre de Melo Pereira

e) Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Agronegócios:

Titular: Alcides leite de Mattos Sobrinho.

Suplente: Cleber Bento Pereira.

f) Secretaria Municipal de Obras Públicas e Defesa Social:

Titular: Carlos Alberto Bastos.

Suplente: Maria Carmelita Biana F. Vasoncelos.

II- Representantes da Sociedade Civil:

a) Associação Atlética do Banco do Brasil:

Titular: Aline de Oliveira Alvarenga Souza.

Suplente: Renarly Augusto Guedes Pimenta.

b) Representante da Associação Casa de Maria Rainha da Paz:

Titular: Suellen Cristyna Aredes Goulart.

Suplente: Luzia Soares Genelhu Fonseca.

c) Representante de Fundação Metodista de Ação Social e Cultural:

Titular: Carla Patrícia Ferreira Silva.

Suplente: Rosileine Mendes Peron

d) Representante da Instituição Lar das Meninas de Caratinga:

Titular: Liliane Dutra Lacerda

Suplente: Juliane Cristina de Oliveira

e) Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de CARATINGA-APAE:

Titular: Rosane Oliveira Murta

Suplente: Patrícia Silveira Costa

f) Representante da Associação de Convivência, Sabedoria e Experiência:

Titular: Marisa Pereira de Oliveira Guerra

Suplente: Elionai Freire Dias Gama

Art. 3º A função de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é considerada serviço público relevante e não será remunerada.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caratinga, 02 de agosto de 2019.

Wellington Moreira de Oliveira

Prefeito Municipal